



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 248-CONSU, DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ÉTICA APLICADA: BIOÉTICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

- **UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00166614-2 e a deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Ética Aplicada: Bioética**, proposto pelo Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em Fortaleza, 10 de agosto de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor